



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

PORTARIA N. 3846/2018

Constitui Comitê de Análise e Aprovação do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE Escola

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, considerando a necessidade em se constituir grupo técnico dentro da Secretaria Municipal de Educação nos termos da Resolução/ CD/FNDE nº 22/2012;

Resolve:

Art. 1º Constituir o Comitê de Análise e Aprovação do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE Escola, composto pelas seguintes servidores da Secretaria Municipal de Educação:

I – Cleide Célia da Silva Fernandes, matrícula nº 0223;

II – Elisângela Aparecida de Melo Nogueira Menezes, matrícula nº 0168;

III – Júlia Maria Cordeiro Schiavon, matrícula nº 1685.

Art. 2º Compete ao Comitê, objeto desta Portaria:

I – prestar assistência técnica no processo de implantação/implementação nos Programas Federais que trabalham com o PDE Escola, às Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino do município;

II – assessorar e monitorar o processo de elaboração e execução das ações dos Programas PDDE Interativo;

III – analisar e aprovar os planos referentes aos Programas, por meio de Parecer Técnico;

IV – acompanhar, no sistema eletrônico disponibilizado pelo MEC o processo de análise e aprovação dos planos pelos analistas do Ministério da Educação - MEC;

V – participar de reuniões, encontros, seminários, formações promovidos pelo FNDE/MEC referentes às ações aderidas pelo Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

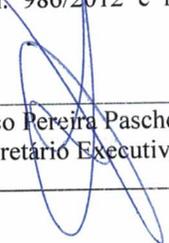
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 10 de agosto de 2018.


Luiz Antonio Medeiros
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia 13/08/18 Edição 2314 Pág. 98 de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.


Frederico Pereira Paschoalino
Secretário Executivo